


AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 093/2024, Dispensa de Licitação nº.044/2024, com o objetivo da Contratação de empresa que realiza manutenção de websites para atender as demandas da Comunicação Oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara como websites oficial e e-mail institucional, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
INSTAR TECNOLOGIA LTDA	08.225.893/0001-85	R\$ 4.200,00

Tupaciguara/MG, 11 de Fevereiro de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023